RECURSOS HUMANOS

N° REF. PROCESSO ID PROCESSO				
[object Object]				
DEPARTAMENTO ORIGEM				
DEP. RECURSOS HUMANOS				
DEPARTAMENTO DEPENDENTE				
DEP. RECURSOS HUMANOS				
Identificação da classe do documento com base em um plano CLASSIFICAÇÃO	de classificação.			
023.72				
ESPÉCIE	TIPO D	DOCUMENTAL		
PORTARIAS	POF	TARIA DE PESSOAL		
DATA INICIO	DATA F	IM		
09/12/2021	09/	12/2021		
EXERCÍCIO	ID PRO	CESSO		
2021	MS	080772021		
ASSUNTO/SÚMULA				
CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUN	ISCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SE	RVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.		
SERVIDOR(s)				
NOME	CPF	CARGO		
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	032.202.121-90	MOTORISTA		
EVANDRO MARCIO DUTRA	885.582.661-15	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		
FLORISVALDO KUSTHER	006.026.961-86	MOTORISTA		
GERALDO SILVA PRADO NETO	843.270.146-72	OP. MAQUINAS AGRÍCOLA		
JOSE CARDOSO MENDES	401.140.406-30	MOTORISTA		

965.514.371-68

604.036.161-15

961.212.461-20

269.807.896-00

629.424.841-87

031.198.091-01

593.942.181-49

STATUS SERVIDOR

ATIVO O INATIVO

WAGNER CÂMARA

JULIO DOS REIS FERREIRA

SANDRO SALLES DA LUZ

SEBASTIÃO LOPES ALVES

LIDIOMAR ESTEVES DO SANTOS

SEBASTIÃO EUZÉBIO DE SANTANA

VALDINEI CARDOSO DO SANTOS

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

MOTORISTA

MOTORISTA

MOTORISTA

MOTORISTA

MOTORISTA

OP. DE MOT 2 NIVELADORA

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

dentificador único atribuído ao volume do pro NÚMERO DO VOLUME	
ÚNICO	
ndica o gênero documental, ou seja, a config acordo com o sistema de signos utilizado na o GÊNERO	
TEXTUAL	
CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR	

	m m	min	INIAC
MILIMERO	131-	PAG	INA

20

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º320/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°564/2021 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 06 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°754/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 60 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	01/12/2021 a 21/12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/12/2021 a 31/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/12/2021 a 21/12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/12/2021 a 31/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO	Motorista	01/12/2021 a 31/12/2021	25%	Sec. Mun. de

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu/MT, CEP 78270-000 Fone: (65) 3233-1211 / 3233-1200 / www.saltodoceu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

MENDES					Obras
JULIO D REIS FERREIRA	os	MOTORISTA	01/12/2021 a 21/12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves Santos	do	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/12/2021 a 30/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES LUZ	DA	MOTORISTA	01/12/2021 a 21/11/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio Santana.	de	MOTORISTA	01/12/2021 a 21/12/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves		OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/12/2021 a 30/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Santos	Do	MOTORISTA	01/12/2021 a 31/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara		MOTORISTA	01/12/2021 a 31/12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras

- Art. 2° A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Dezembro do corrente Ano.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.
- Art. 4° Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Dezembro de 2021,

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT cionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 317/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 317/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO COMO FISCAL DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E NÃO PREVIDENCIÁRIOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB E A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº. 686 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Parcelamento de Débitos previdenciários e não previdenciários firmados entre o Município de Salto do Céu-MT, a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, através do Processo nº. 10183-723951/2021-46 em trâmite perante a Receita Federal do Brasil - RFB;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO, servidor público municipal, exercendo atualmente o cargo efetivo de Procurador Municipal, como fiscal do Termo de Parcelamento de Débitos previdenciários e não previdenciários firmado entre o Município de Salto do Céu-MT, a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Parágrafo Único. O exercício das funções pelo funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. O exercício das atribuições discriminadas no art. 1º da presente portaria ocorrerá sem ônus econômico-financeiro para o Município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 20 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º320/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º320/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°564/2021 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 06 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°754/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 6 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 21/ 12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
EVANDRO MAR- CIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGA- DEIRA	01/12/ 2021 a 31/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREI- SIGKE	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 21/ 12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
GERALDO SIL- VA PRADO NE- TO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/12/ 2021 a 31/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDO- SO MENDES	Motorista	01/12/ 2021 a 31/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 21/ 12/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/12/ 2021 a 30/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SAL- LES DA LUZ	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 21/ 11/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzé- bio de Santana.	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 21/ 12/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGA- DEIRA	01/12/ 2021 a 30/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 31/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/12/ 2021 a 31/ 12/2021	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Dezembro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Dezembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 322/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 322/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.